



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 54/2023/CE

Brasília, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Relatório pela Prejudicialidade – PL 2832/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, na reunião realizada nesta data, o relatório pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2832, de 2019, de autoria da Senadora Leila Barros, que era terminativo nesta Comissão, que “*Institui o Programa de Modernização da Gestão do Esporte Brasileiro- PROESP, com fim de aumentar a governança e transparência nas entidades esportivas, e altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que “Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, para dispor sobre a gestão das entidades desportivas*”.

Atenciosamente,

**Senador FLÁVIO ARNS**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte